

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

Gabinete do Secretário

Resolução SIE de 16.12.85
Concedendo, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Instrução nº 45-766-85, gratificação mensal de Cr\$ 11,00, aos membros da Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial da Pastoral:

EDSON AMARAL DISTRITII, RG 5.614.146;
JOSE ROBERTO SOUZA SARDENBERG, RG 2.254.762;
MARIA MARCO ALVES FUCHIKAWA, RG 4.349.598.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 26.12.85

NOMEANDO:

ANIVALDO GIROIO RIBEIRO, RG. 8.426.375, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Luizânia, município de igual nome da comarca de Penápolis.

ANTONIO CARLOS MERTHAN, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Cândido Mota.

PR. M. VENCIOS

nos termos dos arts. 5º, §1º, e 2º, da Lei nº 10.261/85, conforme arts. 2º e 3º da Resolução nº 3.651/85,

por recomendação, a partir de 01.01.86, o Dr. GILMAR FRANCISCO RIBEIRO - RG. nº 124.652 - do Grau "A", para o cargo de Agente de Serviço Civil - Médico - Nível IV, referência "13", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, que ocupa em caráter efetivo, no quadro da Secretaria da Justiça.

DECRETO DE 26.12.85

a contar de 01.01.86, os efeitos da resolução de 5.4.83, publicada no D.O. no dia imediato e apostilada conforme publicação no Di. de 20.7.85, que arbitrou, a título de apresentação de Gabinete, à CELMA GERALDINA ROSSITTE RASTELLI - RG. 4.818.037 - Chefe do setor (Administrador Geral), padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Secretaria de Interior - SUDENE, ora é disposição desta Pasta, a gratificação correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 22.11.85, os efeitos da resolução de 14.11.80, publicada no D.O. no dia imediato, que designou JOSÉ RAMOMINHO - RG. 9.333.823 - Escriturário, efetivo, do SEC-III-Q30, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Preso, da Unidade de Administração, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 10, inciso III, letra "a", da Resolução 13.412/79, fazendo jus à 4 vencimentos do cargo de Chefe de Seção (do Instituto Geral), ou 1.311-420, vago em concorrência da representação de Therezinha Elizângela Avanzi.

APLICAÇÃO

A lista de que consta da Resolução SIE nº 10.261/85, que nomeou o Dr. Gilmar Ribeiro - RG. 124.652 -

a partir de dispensa a FERNANDO PAULINI - RG. 1.111.410, Servente, do SEC-III-Q31, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 1.12.85

51-223.639/85 - COESPE-6.299/85 - despesa MJ-153/85, faltas das casas do serv. 01.1058 DE OLIVEIRA MELLO, Auxiliar de Enfermagem, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Em vista do fato de fols. 37/39 da D. Consultoria Jurídica, aplico a pena de dispensa ao servidor JOSE DE OLIVEIRA MELLO, Auxiliar de Enfermagem temporário, com exercício no Ministério Judiciário da COESPE, sob fundamento no artigo 3º, inciso I da lei nº 5.174."

DIRETORIA GERAL

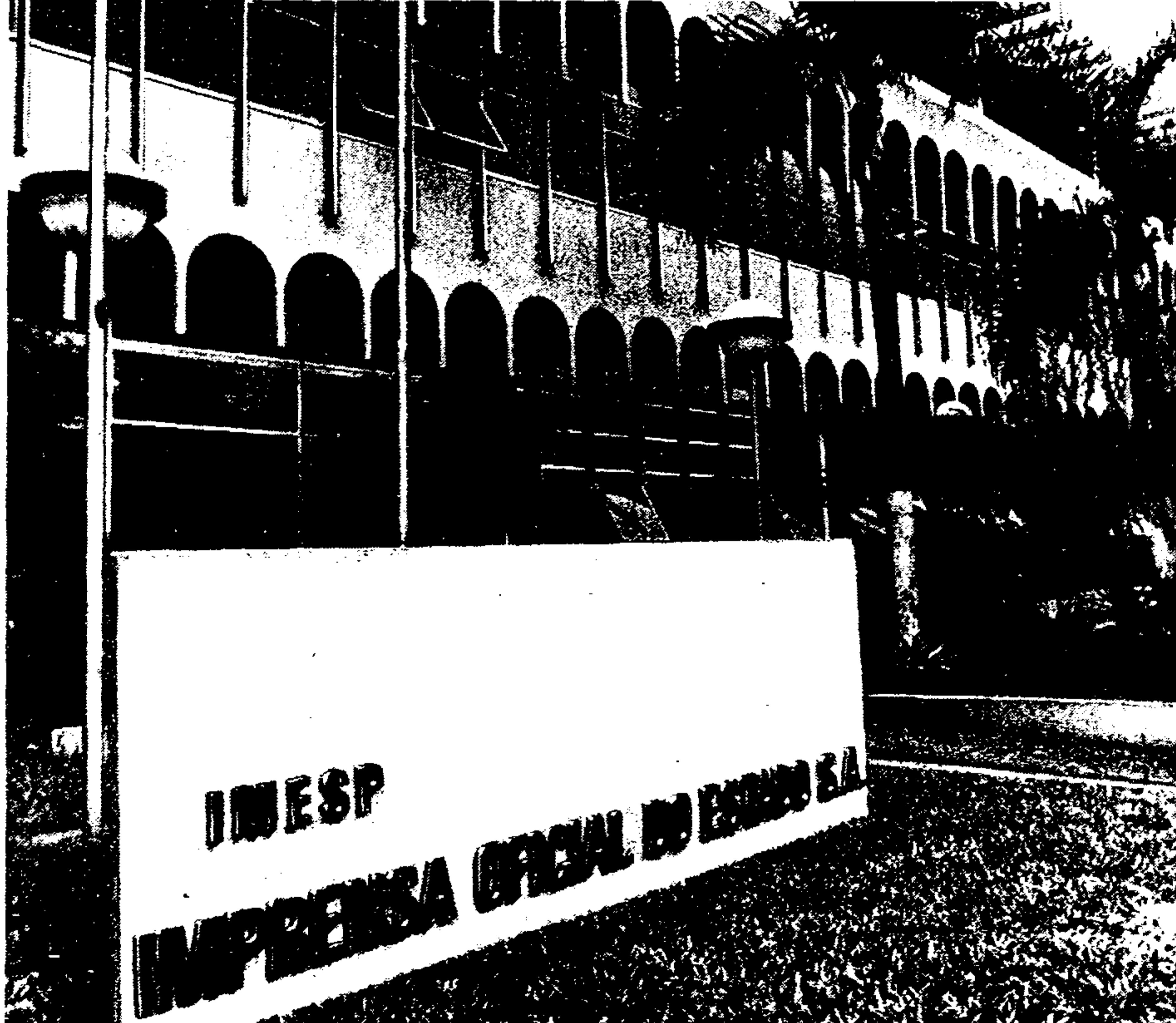
PORARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.12.85

EXONERANDO:

a pedido, JOSE CARLOS DESPARIN GARCIA - RG. 7.635.786, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Luizânia, município de igual nome da comarca de Penápolis.

a pedido, HÉCÔMONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Cândido Mota.

1^a EM CAPITALIZAÇÃO, 3^a EM CRESCIMENTO E LIQUIDEZ, 4^a EM DESEMPENHO GLOBAL.



ESTAMOS FALANDO DE UMA EMPRESA ESTATAL.

Estamos falando da IMESP, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. E os números aí de cima não podiam ser mais representativos. Eles saíram na edição "Melhores e Maiores" da revista *Exame* de setembro de 1985. Mais ainda: segundo essa mesma publicação, a IMESP é uma das quatro únicas empresas do setor de comunicações a conseguir taxas positivas de crescimento real das receitas.

A vida da IMESP não foi sempre tão tranquila. Fundada em 1891 para imprimir o Diário Oficial do Estado, a IMESP atravessou vários períodos difíceis. No go-

verno anterior a IMESP foi utilizada irregularmente. Com o Governo Montoro a IMESP readquiriu sua dignidade e eficiência. Hoje, além do Diário Oficial, a IMESP presta excelentes serviços



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**



GOVERNO MONTORO

gráficos aos órgãos das administrações direta e indireta e a fundações, imprime livros, coleções de leis e decretos, cartazes, folhetos e outras publicações de interesse público. E, para chegar ao grau de eficiência de hoje, a IMESP contou com uma administração profissional, austera e democrática, um avançado parque industrial e um quadro de funcionários altamente qualificado. E vai continuar assim, melhorando sempre, mostrando que uma empresa estatal pode ser tão ou mais eficiente quanto qualquer outra. Afinal, competência não é privilégio de ninguém.